

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Chico Alencar)

Solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações acerca dos editais dos Concursos de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos CFS 1/99, Turma B e CFS 2/99 Turma B.

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta à Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, Sr. Celso Amorim, as seguintes informações:

Em resposta ao Requerimento de Informação 5383/2010, de minha autoria, o Ministério da Defesa informou que “um concurso público é diferente do processo seletivo da Aeronáutica”, e que “os Exames de Admissão aos Cursos de Formação de Sargentos não visam ao provimento de qualquer cargo público”.

Porém, o Serviço de Informações ao Cidadão do Comando da Aeronáutica, em resposta encaminhada ao Sr. Jardel Antunes de Sousa Elias (em resposta à indagação feita por ele por meio do protocolo 60502002519201326), afirmou, no dia 14 de maio de 2013, que “o ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica no ano de 1999 se deu por meio de concurso público, conforme portarias DEPENS nº 126-T/DE-2 e nº 127-T/DE02, ambas de 15 de maio de 1998”.

Diante dessa contradição, voltamos a indagar: a seleção aos Cursos de Formação de Sargentos, em especial aos CFS 1/99, Turma B e CFS 2/99, Turma B, foi feita mediante concurso público, afinal? Se não, por qual razão o Serviço de Informações ao Cidadão repassou essa informação ao Sr. Jardel Elias? Se sim, os princípios constitucionais e requisitos legais que regem o instituto jurídico do concurso público foram observados, nos dois certames? Por que o Edital do concurso de Admissão ao CFS 2/99, Turma B, foi publicado quando

E94454A008

E94454A008

ainda estava vigente o prazo do edital do concurso de Admissão ao CFS 1/99, Turma B?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da disparidade entre a resposta do Ministério da Defesa ao meu Requerimento de Informação e aquela que enviou à indagação do Sr. Jardel Antunes de Sousa Elias (conforme os documentos que encaminhamos em anexo), é necessário que o Ministério confirme se mantém ou se mudou seu posicionamento acerca do tema em pauta.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 14 de novembro de 2013.

Deputado **CHICO ALENCAR**
PSOL/RJ

E94454A008

E94454A008